

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darionar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordelro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuera
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401006/2022-GP**

Abaiera – Ceará, 14 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA GISELE CONCEIÇÃO LIMA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do CadÚnico e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria nº 1201005/2022-GP.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F58BE619

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401007/2022-GP**

Abaiera – Ceará, 14 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTÔNIO RILDO TAVARES MESSIAS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria nº 0401046/2021-GP.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:87958B79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401008/2022-GP**

Abaiera – Ceará, 14 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, MARIA GISELE CONCEIÇÃO LIMA**, para o Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 21 de maio de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláuber Vinícius Ricardo Coelho
Código Identificador:158A9E99

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 17 de setembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláuber Vinícius Ricardo Coelho
Código Identificador:7B46C0AF

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 14 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 3.656,68. **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 4.522,25. **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 2.107,50. **DO VALOR DO LOTE IV:** R\$ 4.727,50. **DO VALOR DO LOTE V:** R\$ 18.135,80. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 33.149,73 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCHEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ED179F83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021-IMAMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E

PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA **REVOGADA** A REFERIDA LICITAÇÃO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, OBSERVADAS ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS NA SUA ELABORAÇÃO, INCLUSIVE, AS APONTADAS PELOS PRETENSOS LICITANTES A PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NOS SEUS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E NA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS QUANTO AO REFERIDO PROJETO, ACOLHENDO ASSIM, AS SUGESTÕES CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO E DO PARECER JURÍDICO ACOSTADAS AO PROCESSO. TAL ATO ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O PREVISTO NA CLÁUSULA 22.10 DO EDITAL E COM AMPARO LEGAL NO ART. 49, DA LEI Nº 8.666/93.

MORADA NOVA - CE, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:46045D5A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei nº 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

ANA MARIA SANTOS MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2019218743-5, inscrita no CPF sob o nº: 847.383.403-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1311700 com proventos fixados no valor **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base no **art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R\$ 253,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.353,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES - art. 1º da Lei n. 10887/04	R\$ 881,76
VALOR PROPORCIONAL: 9187/10950 - art. 40, III, b, CF/1988.	R\$ 739,79
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL - art. 201, §2º, CF/1988.	R\$ 360,21
TOTAL	R\$ 1.100,00

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
em 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN



Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3A0B26BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei nº 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA DE FÁTIMA LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2016093246-1, inscrita no CPF sob o nº: 802.001.763-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1305034 com proventos fixados no valor **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base no **art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.100,00
ANUÊNIO: 15% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R\$ 165,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.265,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES - art. 1º da Lei n. 10887/04	R\$ 1.241,00
VALOR PROPORCIONAL: 5818/10950 - art. 40, III, b, CF/1988.	R\$ 659,37
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL - art. 201, §2º, CF/1988.	R\$ 440,63
TOTAL	R\$ 1.100,00

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
em 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:77C6B15F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0003/2022